

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 60800.024396/2010-77- Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 29 de agosto de 2011, de acordo com o inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fundamento no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto as conclusões do Senhor Corregedor no sentido de serem os presentes autos arquivados no âmbito da ANAC e terem suas cópias enviadas ao Comando da Aeronáutica para a adoção das providências que se entender cabíveis.

2 - PORTARIA Nº 560, DE 9 DE MARÇO DE 2016. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.022220/2016-02, deliberado e aprovado na 9ª Reunião Administrativa de Diretoria, realizada em 9 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Ação para aprimoramento do processo sancionatório no âmbito da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 539, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013,

publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 65, de 14 de janeiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 2, de 15 de janeiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 044/CPAD/083395/ANAC, de 9 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 540, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 1478830, designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.083395/2012-54;

Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 216106, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 541, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, designada pela Portaria nº 3208, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.048569/2011-23;

Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 216106, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 542, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.076911/2013-75;

Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 216106, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 543, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO LUIZ DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1624565, designado pela Portaria nº 2233, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 34, de 21 de agosto de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00065.034239/2013-51;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

6 - PORTARIA Nº 544, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO LUIZ DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1624565, designado pela Portaria nº 2234, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 34, de 21 de agosto de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.052530/2012-10;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

7 - PORTARIA Nº 545, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO LUIZ DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1624565, designado pela Portaria nº 2232, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 34, de 21 de agosto de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 549, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R05.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.015350/2016-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R05, intitulado “Tratamento de Documentos de Segurança da Aviação Civil - DSAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-004 Revisão B. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 552, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2016, Seção 1, página 5.

(*) Anexo III ao BPS

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 524, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

Implanta a Pesquisa-Ação de Gestão do
Conhecimento e Aprendizagem
Organizacional na SAR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE E O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no Plano Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019, aprovado pela Portaria ANAC nº 45, de 9 de janeiro de 2015, resolvem:

Art. 1º Implantar a Pesquisa-Ação de Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional na Superintendência de Aeronavegabilidade.

Parágrafo único. A coordenação da Pesquisa-Ação será do Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade, e na sua ausência e afastamentos, pelo seu substituto legal.

Art. 2º O prazo estimado para apresentação dos resultados será até 27 de junho de 2017.

Art. 3º Os resultados serão divulgados para a ANAC em Seminário específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

TIAGO SOUSA PEREIRA
Superintendente de Planejamento Institucional

2 - PORTARIA Nº 558, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orientam quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-1902	JULIO CESAR CORREA BUZZI	Vistoria de Aeronaves Flight Standard	15/12/2015
A-1742	RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Vistoria de Aeronaves CAARF	03/12/2015
A-2282	RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	Vistoria de Aeronaves AEV	05/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 559, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orientam quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-0715	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	05/02/2016
A-0715	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Vistoria de Aeronaves RBAC 135	05/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 525, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no item I-b do Art. 4º da Instrução Normativa ANAC nº 84/2015, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor Técnico e como Fiscal Técnico, titulares e substitutos, do Acordo de Cooperação Técnico-Operacional Específico nº 01/2016, firmado com o Comando da Aeronáutica - COMAER, cujo objeto é a realização de exames de proficiência de pilotos de aeronaves de asas rotativas com vistas à produção de Fichas de Avaliação de Piloto (FAP), conforme previsto no §1º do Art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil e dá outras providências:

I - Gestor Técnico:

a) Titular: JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1765794; contato telefônico (61) 3314-4843; e

b) Substituto: MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1836754; contato telefônico (61) 3314-4843.

II - Fiscal Técnico:

a) Titular: MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1836754; contato telefônico (61) 3314-4843; e

b) Substituto: JOÃO SOUZA DIAS GARCIA; matrícula SIAPE nº 1765794; contato telefônico (61) 3314-4843;

Art. 2º As atribuições do Gestor Técnico são:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Acordo de Cooperação, nos termos do Plano de Trabalho aprovado; e

II - aprovar o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Acordo de Cooperação.

Art. 3º As atribuições do Fiscal Técnico são:

I - atestar o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;

II - emitir Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Acordo de

Cooperação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 526, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 20/ANAC/2013, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, cujo objeto consiste na contratação de empresa para atuar como Agente de Integração Público ou Privado de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino médio e superior para fins de execução do Programa de Estágio Complementar para a Agência Nacional de Aviação Civil, em âmbito nacional, tendo a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio.

I - Gestor do Contrato:

a) GUSTAVO SENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2030333, contato telefônico nº (61) 3314-4696, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ/SGP, na qualidade de titular; e

b) THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428, contato telefônico nº (61) 3314-4170, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ/SGP, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2346/SAF, de 2 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 40, de 3 de outubro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 527, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/ANAC/2016, firmado com a empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rede de longa distância (Wide Área Network- WAN) para interligação das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC utilizando um backbone MPLS (Multiprotocol Label Switching) com capacidade de prover comunicação de dados, voz e imagens, por comutação de pacotes IP (Internet Protocol):

I - Gestor do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314- 4123, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314- 4123, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314 4180, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MÁRCIA NASCIMENTO DE ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376, contato telefônico nº (61) 3314-4101, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 546, DE 10 DE MARÇO DE 2016. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de Fevereiro de 2016, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS

5 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 01/2016/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.008134/2016-80

Suprido: ANDERSON CARLOS SANTANA

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800074 Data: 07/03/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Nota de Empenho: 2016NE800075 Data: 07/03/2016

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de Aplicação: 07/03/2016 a 31/05/2016.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

DANILO SILVA PASSOS
Ordenador de Despesas Substituto

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 496, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.050578/2008-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, Contador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0205551, com lotação na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO-RJ e exercício na Gerência Técnica de Padrões Operacionais - GTPO-RJ, o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 2 de fevereiro a 1 de abril de 2016, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 2 de agosto de 1986 a 31 de março de 1991.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 497, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00069.000040/2016-32, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MELISSA SWAROSKI, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579545, licença capacitação nos períodos de 31 de outubro a 29 de novembro de 2016 e de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 498, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.150840/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANA ROQUE VAZ, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580740, licença capacitação no período de 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 499, DE 7 DE MARÇO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-300-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.022483/2016-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-300-R00, intitulado “Vacinação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 528, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.091431/2015-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JÚLIA MOREIRA, Datilografo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210121, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 14 de março a 12 de abril de 2016, referente ao primeiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 2 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1989.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 529, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.018631/2016-95, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, Técnico administrativo, SIAPE nº 1732723, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, com exercício no NURAC Porto Alegre, desta Agência, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 18 de julho de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	12h00	12h00	12h00	08h00
Saída	12h00	16h00	16h00	16h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h00	17h00	17h00	17h00	14h00
Saída	18h00	21h00	21h00	21h00	18h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 547, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.012745/2016-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1563352, licença capacitação no período de 7 de março a 4 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 548, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.012964/2016-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, no período de 28 de maio a 26 de junho 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 557, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto no Art. 36, § único, inciso III, alínea b da Lei 8.112/90 e na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.002041/2016-41, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor ÂNGELO MENEZES MARTINS GARCIA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1738021, lotado na lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, com exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças de São Paulo - GTAF-SP, em São Paulo/SP, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças de São José dos Campos - GTAF-SJC, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica